



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 042 /2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
JOTA ROBERTO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 02.03.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozéblio Barbosa, que determine à Secretaria competente a realização de **serviços de limpeza pública, capina, roçagem, varrição, retirada de entulhos, coleta de resíduos, poda de árvores, manutenção da iluminação, e demais reparos necessários** em todas as associações públicas, praças e parques do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

As associações públicas, praças e parques desempenham papel fundamental do lazer, da prática esportiva e do bem-estar coletivo. São locais frequentados diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos, além de serem utilizados para reuniões comunitárias, eventos culturais e atividades recreativas, a população paga seus impostos e merece ambientes públicos limpos, seguros e bem cuidados.

Entretanto, o acúmulo de lixo, o crescimento excessivo do mato, e a falta de manutenção adequada têm causado transtornos à população, contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, insegurança e degradação do patrimônio público.

A manutenção regular desses espaços públicos é medida essencial para:

- Garantir melhores condições de higiene e saúde pública;
- Proporcionar segurança aos frequentadores;
- Prevenir a proliferação de vetores de doenças;
- Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas;
- Valorizar os bairros e a cidade como um todo;
- Preservar o patrimônio público e evitar gastos maiores com futuras reformas.



Ressalta-se que investir na conservação e limpeza desses espaços demonstra compromisso da Administração Municipal com a qualidade de vida da população e com o cuidado dos bens públicos. Estamos aqui para representar o povo. E o povo pede cuidado, pede atenção, pede respeito.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, por meio do setor competente, inclua no cronograma de serviços a manutenção contínua das associações, praças e parques do município, atendendo assim a uma reivindicação justa e necessária da comunidade.

Amambai-MS, 25 de fevereiro de 2026.

**JOTA ROBERTO**  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
VEREADOR (PSD)

**TALYTA ESCOBAR**  
VEREADORA (REPUBLICANOS)

**SUZANA ULISSES**  
VEREADORA (PSDB)

**ÉDER PINZAN**  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)**  
VEREADORA (PSDB)

